

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Tecnologia
Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI nº 1/2019/CGITT

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)
SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº
4/2014

Brasília, 07 de janeiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários	
Responsável pela demanda: Elias Marques Cotrim	Matrícula/SIAPE: 1786326
E-mail: elias.cotrim@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-3290
Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários serão oriundos do Programa de Trabalho 04.122.2101.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza da Despesa 44.90.39.93 .	

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Elias Marques Cotrim	Matrícula/SIAPE: 1786326
Cargo: Coordenador - Geral	Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários

E-mail: elias.cotrim@presidencia.gov.br**Telefone:** (61) 3411 - 3290

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP Nº 4/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE REQUISITANTE na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.

(Assinado Eletronicamente)

Elias Marques Cotrim**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares Microsoft Office Standard destinadas a estações de trabalho e servidores de rede da Presidência da República.

Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico do PDTI
OE02	Prover soluções de TIC.
OE08	Atualizar e padronizar as soluções de TIC

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Presidência da República – PR utiliza os softwares da suíte de escritório Office Standard da Microsoft em sua rede de computadores. Devido à aquisição de 420 novos computadores, que estão sendo adquiridos pelo processo SEI 00094.000587/2018-92, com o propósito de atualização do parque de estações de trabalho (microcomputadores) dos órgãos integrantes da PR, torna-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de licenças do referido software, de modo a não comprometer a continuidade do serviço de TI prestado pela Secretaria de Administração por meio da Diretoria de Tecnologia, aos usuários da rede de dados da PR.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1) Prover recursos e meios tecnológicos aos usuários.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Tássia Kalliny de Souza Davi	Matrícula/SIAPE: 1277780
Cargo: Analista em Tecnologia da Informação	Lotação: CGITT/DITEC
E-mail: tassia.davi@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2796

Por este instrumento declaro ter ciência das atribuições definidas na IN SLTI/MP N° 04/2014, bem como da minha indicação para atuar como INTEGRANTE TÉCNICO na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata o presente processo.

(Assinado Eletronicamente)

Tássia Kalliny de Souza Davi

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN SLTI/MP 04/2014, encaminha-se à autoridade competente, que deverá:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.

(Assinado Eletronicamente)

Edvaldo Noleto Perna Filho



Documento assinado eletronicamente por **Tássia Kalliny de Souza Davi, Analista de Tecnologia da Informação**, em 09/01/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a)-Geral**, em



09/01/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 09/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0965433** e o código CRC **6DFE86AF** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0